



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16
E-mail: pmpetrolandia@gmail.com

DECRETO 1326/2024.

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo, Edital nº 01/2023, para Seleção de Agentes Comunitários de Saúde para o Município de Petrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde de Petrolândia/PE;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 01/2023 e outras publicações decorrentes das fases do referido Processo Seletivo;

CONSIDERANDO o resultado final do processo publicado pelo ADM&TEC – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA e referendado pela Comissão do Processo Seletivo.

DECRETA:

Art. 1º. FICA **HOMOLOGADO**, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo, Edital nº 01/2023, para Seleção de Agentes Comunitários de Saúde do Município de Petrolândia/PE.

Art. 2º. O resultado final do Processo encontra-se publicado no endereço eletrônico:

<https://admtec.org.br/concursos/publicacoes/OTQ=/MTAy>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



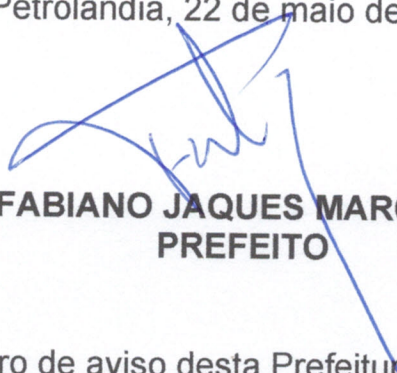


PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16
E-mail: pmpetrolandia@gmail.com

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

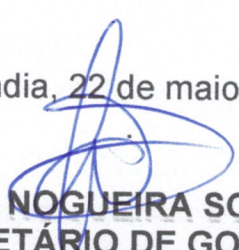
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Petrolândia, 22 de maio de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 22 de maio de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

